



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 16/09/2008

Assunto: **“Concede Diploma de Mérito Educacional na forma que menciona”**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido o diploma de **“Mérito Educacional”** a Professora Maria Eunice de Souza Gonçalves, nos termos do Decreto Legislativo nº 421, de 14 de maio de 2008.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de setembro de 2008

**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de setembro de 2008.

**Severino José da Silva Biondi**  
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos